



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido a
Pauta
Em / 20
João Pessoa

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
06 AGO 2008
Protocolo 029/08
Processo 029/08

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 029/08



AUTOR DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV

Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno,
para regular a concessão de títulos honoríficos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º. Ficam acrescentados o § 1º e § 2º ao art. 168 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 168. (...)”

“§ 1º. É vedada a concessão de mais de 02 (dois) títulos honoríficos por iniciativa do mesmo Parlamentar durante a mesma legislatura, observado o disposto no §2º.”

“§ 2º O Deputado que não fizer uso da prerrogativa de que trata o § 1º poderá cedê-la a outro Parlamentar, mediante declaração expressa, que deverá ser anexada a propositura.”

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2008.

Deputado Luizinho Goebel
Vice-Líder do Governo



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº _____



AUTOR DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo surge com vistas à evidenciar e enaltecer os títulos honoríficos concedidos por esta casa, tornando-os mais seletos.